



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO**

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNT. R\$	VALOR Total R\$
1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA AS FUNÇÕES DOS CARGOS DE: - PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS -20HS. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20HS. - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HS. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAS, 1º AO 5º ANO - 20 HS. - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAS, 1º AO 5º ANO - 40 HS. - PROFESSOR DE SALA INFORMATIZADA – 30 HS. - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -40 HS. - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS – 40 HS. - AUXILIAR DE DENTISTA – 20 HS. - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HS.  - A REFERIDA CONTRATAÇÃO COMPREENDE OS SERVIÇOS DE: ELABORAÇÃO DO EDITAL; INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA OS CARGOS ACIMA DESCRITOS, SENDO QUE PARA OS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR DEVERÁ CONSTAR PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS E OS DE NIVEL MÉDIO SOMENTE PROVA OBJETIVA; FORNECIMENTO DE RESULTADOS; CONTRATAÇÃO DE FISCAIS; JULGAMENTO E RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.	1 UND	R\$ 9.433,00	R\$ 9.433,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 9.433,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

## **2 JUSTIFICATIVA**

A contratação da empresa se faz necessária para realização de Processo Seletivo para contratação temporária, destinado a prover vagas do quadro de servidores, uma vez que foi realizado o Concurso Público N. 05/2023 e o Processo Seletivo n. 06/2024, onde contemplava os cargos ora requeridos e que não obtivemos êxito na contratação dos mesmos, não havendo mais candidatos aprovados em fila de espera.

## **3. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:**

I – Elaboração do edital o qual deve observar o disposto no anexo VII da Instrução normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, inscrição dos candidatos, elaboração, aplicação, correção das provas, contratação de fiscais, classificação dos candidatos aprovados, decidir recursos, contratar fiscais, e demais atos necessários a perfectibilização do processo seletivo.

## **4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sevidora GIANE SMANIOTO, ocupante do cargo de Agente de Recursos Humanos.

## **5. PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Item 3 deste Termo, bem como cumprir com as normas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

As despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem no caso da aplicação das provas, são por conta da contratada.

## **6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou direito privado, que comprove a empresa licitante tenha executado serviços similares pertinentes e compatíveis com objeto da presente licitação.

## **7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Menor Preço - A proposta será julgada pelo menor preço global.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo Tesouraria do Município, após entrega do resultado final, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo fiscal de contrato.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

A realização do processo licitatório se dará em consonância com a Lei Federal nº 14.1333/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**10. ASSINATURAS**

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à contratação pelo município de União Do Oeste/SC, através da secretaria municipal de Administração, Finanças e Planejamento, para contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo para contratação temporária.

União do Oeste/SC, em 16 de abril de 2024.

**NEREO NORBERTO ROSTIROLLA**  
Assessor Especial em Assuntos Administrativos  
Matrícula N. 6843